CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº 203 /2020

Denomina Rua Roberto Nascimento um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. Denomina de Rua Roberto Nascimento o logradouro público situado nas adjacências da comunidade _____, no bairro de Tororó, o qual tem início à _____, cod log nº _____, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são de iniciais X -, Y -, Folha Sicad

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de agosto de 2020

SIDNINHO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

No dia 30/05/2020, faleceu o carnavalesco e ativista do movimento de resgate da cultura popular do samba no município de Salvador, Roberto Nascimento, aos 58 anos, vitimado pelo Covid-19.

Nascido no bairro do Tororó, Beto, como era mais conhecido, tem sua origem em uma família de 10 irmãos, e sua mãe Dona Rosalina Nascimento foi a grande incentivadora do amor nutrido pelo samba.

Visando a preservação da herança cultural afro-brasileira, Beto, através do Bloco Axé Dadá, atuou no Carnaval de Salvador, apresentando o samba, com a mistura de ritmos e tradições oriundo desde os batuques dos escravos africanos, passando pelos índios e portugueses, a maior festa popular do planeta.

Roberto Nascimento participou de todas as batalhas visando a conservação desse patrimônio chamado samba, deixando um legado de alegria, entusiasmo e de solidariedade.

Diante do exposto e pelas razões apresentadas, solicitamos aprovação do presente Projeto de Lei aos nobres Edis, a fim de render uma justa homenagem a esse defensor incansável da tradição do samba.

Salvador, 19 de agosto de 2020.

SIDNINHO
VEREADOR